



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020



## DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 088/2019

Pregão Presencial nº 020/2019

OBJETO: Contratação empresa para realizar o exame denominado ESTUDO MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X FRÁGIL, para atender o menor Flávio Dias de Sousa, conforme Decisão Judicial nos autos nº 0430.18.002775 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

### DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 020/2019, determinando à Pregoeira e sua equipe que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 17 de junho de 2.019.

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal